



UFAM

BOLETIM UFAM

056ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 30/07/2023

PORTARIA Nº 1459/2023 – GR, de 27 de Julho de 2023.

Art. 1º. PRORROGAR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.042430/2021-69, referentes à averiguação da responsabilidade possível falha no Projeto Básico de obra no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV originando prejuízo ao erário, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1169/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.